



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 080/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do **Colegiado do Curso de Especialização em Educação do Campo**, do Campus Avançado Abelardo Luz: MARLUSE CASTRO MACIEL (Coordenadora do curso) SIAPE 1154262; GILIAN EVARISTO FRANÇA DA SILVA, SIAPE 157795; ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, SIAPE: 2390538; CAMILA MUNARINI, SIAPE 2390092; JUREMA DE FÁTIMA KNOP, 2390102; FABIO SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2390037; JORGE DA CUNHA DUTRA SIAPE 1869139; DALILA LEÃO TELLES, SIAPE 2341126; LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, SIAPE: 2417227 e ANDRÉ ALEXANDRE FRANZONI, SIAPE 1487773.

Art. 2º - Estabelecer para a Coordenadora do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Substituta

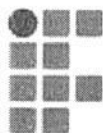
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016


Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000